



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 120 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à volta do trator e da ambulância que ficavam a disposição da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações dos moradores da referida comunidade, pois tanto a ambulância quanto o trator que ficavam a disposição dos moradores foram retirados há algum tempo atrás deixando a população a mercê de qualquer eventualidade que possa colocar a vida deles em risco, no caso da ambulância, e também sem os benefícios que o trator desempenhava naquela localidade sendo que nem todos os produtores tem condições financeiras de alugarem máquinas como essa para fazerem serviços particulares e também para própria comunidade.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor



Endaminha-se a o projeto municipal
Em, 14 / 07 / 15
PRESIDENTE